



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PMCSA-SEARH/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto deste instrumento o credenciamento de leiloeiros oficiais que apresentem condições, em conformidade com o Termo de Referência e da legislação vigente, para realizar depósito, guarda, conservação, administração (com eventual devolução aos Proprietários), leilão e venda por iniciativa particular de bens inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, referente a PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/PMCSA-SEARH/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 045/PMCSA-SEARH/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 005/PMCSA-SEARH/2021,** , as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.529.264-11, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Riomar Trade Center, Torre C, Sala 811, Pina, Recife/PE, Telefone: (81) 9.9946-8223, E-mail: roberta@lancecertoleiloes.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o **Comunicação Interna 062/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, **datada de 10 de maio de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.**

Considerando o Contrato nº 023/PMCSA-SEARH/2021, celebrado em 11 de Maio de 2021, por um prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de Maio de 2022, com prazo final para o dia 11 de maio de 2022.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.


D. Paul
AC
NS



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o caput e o §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 11 de maio de 2023.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II**, da Lei n.º 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 062/2022, datada de 10 de Maio de 2022**, oriunda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de maio de 2023**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos Mariane Santos Secretária de Adm PMCSA-Mat.22002	CONTRATADA: ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE R. Albuquerque
--	--

TESTEMUNHA: Djalson Damasio Gerente de Patrimônio Mat.22027	CPF (MF): 092.757.344-02
---	------------------------------------

TESTEMUNHA: Artonso Ciriaco Assessor Técnico SEARH Mat. 22020	CPF (MF): 121.828.944-97
---	------------------------------------

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/PMCSA-
SEARH/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMCSA-SEARH/2021**, **Processo Administrativo nº 012/PMCSA-SEARH/2021**, **Processo Licitatório nº 045/PMCSA-SEARH/2021**, **Inexibilidade nº 005/PMCSA-SEARH/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação do Prazo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 11 de maio de 2023**, com base no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/63. **Contratada**: **ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 030.529.264-11, endereço profissional na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Riomar Trade Center, Torre C, Sala 811, Pina, Recife/Pe. **Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de maio de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador: 70AED7FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2022. Edição 3144

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>